



Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas Governo de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 017 DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a Resolução nº 012, de 14 de maio de 2018, que designa membros para o Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pelo §1º do artigo 93 da Constituição do Estado e na Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, que estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação do membro indicado na alínea b do inciso IV do artigo 1º da Resolução nº 012, de 14 de maio de 2018, que passa a ser a seguinte:

“ART. 1º (...)

IV - Pela Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG:

a) (...)

b) Viviane Lima de Paiva Albuquerque – Suplente”

Art. 2º Retificar o nome do membro indicado na alínea a, inciso I do art. 1º da Resolução nº 012, de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

“ ART. 1º (...)

I- Pela Secretaria de Transportes e Obras Públicas – SETOP:

a) Leandro Arca Gonzalves de Alvarenga – Presidente”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 03 do mês de agosto de 2018. 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

MURILO DE CAMPOS VALADARES
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas